

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2022

**À Prefeitura do Município de LEOBERTO LEAL-SC**  
**A/C: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezados,

Saudações!

Com os cordiais cumprimentos, a Entidade Sindical **FETRAMESEC - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA CATARINA**, representante dos servidores públicos do Município de **LEOBERTO LEAL-SC**, por seu advogado ao final assinado (procuração em anexo), vem solicitar a colaboração de V.Sas. para que forneçam a seguinte documentação:

**a. FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS:**

- b.1)** Relativas ao período de **08/2014** até o presente momento;
- b.2)** Que seja gerado, preferencialmente, no formato de arquivo MANAD, ou em outro formato de texto (.txt, .csv, .xml);
- b.3)** Que informe a alíquota do desconto previdenciário aplicada a cada servidor/mês;
- b.4)** A individualização de todos os ganhos (salários, adicionais, horas-extras etc.) e os descontos previdenciários de cada servidor;
- b.5)** O nome completo do servidor e seu respectivo número de matrícula;
- b.6)** A indicação do mês/ano a que se referem as folhas de pagamento.

**b. RELATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTATUTÁRIOS COM AS SEGUINTE**  
**INFORMAÇÕES:**

- c.1)** Relação de Servidores Públicos Municipais que, no período de **08/2014** até o presente momento, estiveram vinculados ao quadro funcional da municipalidade, identificando quais são vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e quais são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);
- c.2)** Que os relatórios sejam anuais ou mensais;
- c.3)** Que seja possível verificar todos os servidores que compõem e/ou já compuseram a o quadro funcional municipal desde **08/2014** até a presente data.

## **POR QUE ESTAMOS SOLICITANDO ESSES DOCUMENTOS?**

Nosso objetivo é estudar detalhadamente quais são as verbas que sofrem incidência da contribuição previdenciária paga pelos servidores públicos municipais, visando identificar se há a inclusão indevida de alguma delas, em razão de sua natureza indenizatória e/ou de sua não incorporação aos proventos de aposentadoria (de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF e do Superior Tribunal de Justiça – STJ).

O Portal da Transparência não disponibiliza os dados públicos relativos à composição da remuneração dos servidores (não estamos solicitando informações pessoais como descontos relativos a empréstimos, consignados, pensões). Precisamos dos relatórios de incidência e das folhas de pagamento, o que nos permitirá **analisar detalhadamente a base de cálculo da contribuição previdenciária (as parcelas que sofreram e/ou sofrem incidência de contribuição previdenciária)** desde a competência de **08/2014** até os dias de hoje, e até mesmo daquelas que, apesar de não sofrerem incidência atualmente, já tenham sido objeto de descontos.

### **1) Legitimidade para a solicitação:**

É importante esclarecer que a Federação possui legitimidade para representar todos os servidores do município de **LEOBERTO LEAL-SC**. Primeiramente, existem situações nas quais, de fato, determinados municípios não possuem sindicato local regularmente constituído, exigindo a necessidade de atuação da entidade sindical de grau imediatamente para que a categoria tenha seus direitos defendidos e não fique desamparada, preenchendo a Federação uma eventual lacuna na representatividade dos servidores públicos municipais.

Em outros casos, contudo, existe sindicato local representativo dos servidores públicos municipais (seja municipal ou estadual), mas isso não impede que a Federação atue na defesa dos direitos da categoria, especialmente em demandas específicas e pontuais como a envolvida no requerimento enviado à V.Sas. Em outras palavras, o fato de existir um sindicato local de representação atuante, presente, forte e de capacidade reconhecida pela Federação, não significa obstáculo à atuação desta em ações específicas e extraordinárias, para garantir direitos dos servidores públicos municipais, sendo tal atuação apenas complementar e cooperativa.

## 2) **Fundamento legal:**

Nossa solicitação é feita com base na Constituição Federal (art. 5º, XXXIII) e na Lei Geral de Acesso às Informações Públicas (Lei Federal nº 12.527/2011, artigos 10, 11 e 12), uma vez que tais informações não estão disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de **LEOBERTO LEAL-SC**, como bem explicado acima.

## 3) **LGPD:**

Aproveitamos a oportunidade para explicar que nosso requerimento não viola, afronta ou é prejudicado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, pois, além da nossa legitimidade ampla para representar os servidores municipais, o fornecimento e o tratamento das informações são permitidos pela própria LGPD, considerando-se ainda que o objetivo é unicamente a defesa dos direitos e interesses individuais ou coletivos da categoria (por isso a necessidade de acesso às informações).

Mesmo assim, se o Município entender que há informações de identificação dos servidores (dados pessoais) nos documentos solicitados, e isso configuraria um impedimento, tais dados poderão ser ocultados sem o menor problema, pois o que precisamos, neste momento, são as informações específicas sobre a base de cálculo e incidência da contribuição previdenciária a cargo dos servidores municipais.

## 4) **Conclusão:**

Na certeza de estarmos zelando pelos interesses diretos de todos os servidores municipais de **LEOBERTO LEAL-SC**, que certamente é o mesmo da Prefeitura Municipal de **LEOBERTO LEAL-SC**, ficamos no aguardo das informações e documentos requeridos, os quais pedimos sejam enviados para o seguinte endereço eletrônico: [g.cigani@monteirodecastro.com.br](mailto:g.cigani@monteirodecastro.com.br).

Ressaltamos que **o Requerimento ora formulado não ensejará qualquer trabalho extra ao Município**, uma vez que, sendo a Administração Pública Municipal a responsável pela realização dos pagamentos mensais dos servidores e pela realização dos descontos previdenciários, esta possui em seu banco de dados toda a documentação pleiteada, a qual pode ser extraída de forma simples e automática de seus sistemas.

No entanto, caso encontrem qualquer dificuldade na geração das informações requeridas, colocamo-nos à disposição para auxiliar no que for possível, inclusive entrando diretamente em contato com a empresa

responsável pelo sistema que gera as Folhas de Pagamento, de forma a obter orientações sobre como as informações poderão ser extraídas. Caso entendam pertinente este auxílio, basta que nos enviem o contato da empresa responsável para que possamos obter as orientações específicos.

Desde já agradecemos o apoio!

Cordialmente,



**BRUNO MONTEIRO DE CASTRO AMARAL (OAB/MG 114.692)**

p/ **FETRAMESC - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA CATARINA**